



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 12, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Cancela reunião ordinária do dia 15 de maio de 2025 e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica cancelada a reunião ordinária do dia 15 de maio do corrente, com base no Decreto nº 30, de 13 de maio de 2025, que “Decreta ponto facultativo nos dias 15, 16 e 19 de maio de 2025, e dá outras providências”.

**Art. 2º.** Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 15, 16 e 19 de maio do corrente ano, com base no Decreto nº 30, de 13 de maio de 2025, que “Decreta ponto facultativo nos dias 15, 16 e 19 de maio de 2025, e dá outras providências”.

**Art. 3º.** Não deixam de vigorar as demais datas de Feriados e Pontos Facultativos constantes do anexo único da Portaria nº 06/2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetzinga, 13 de maio de 2025.

JUCENEI SOARES BRUM  
Presidente

